



ATA

PROCESSO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2019 ás 09h15min, na sala de reuniões da CPL da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada reuni-se a pregoeira e a equipe de apoio, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes, cujo objetivo é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar em manutenção das escolas municipais. Após a apresentação da pregoeira e equipe de apoio, os representantes presentes apresentaram seus documentos de credenciamento das pessoas jurídicas, a saber: **PADARIA, CONFEITARIA E LANCHONETE MARINILDA LTDA ME** representada por Nilda de Oliveira Souza, **ORLANDO SIMPLÍCIO DE ANDRADE ME** representada por Orlando Simplício de Andrade, **ROBERTO DA SILVA 036.921.136-76 ME** representada por Roberto da Silva, **ASSIS DISTRIBUIDORA LTDA ME** representada por Anderson de Abreu Fernandes, **COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** representada por Lucas Henrique Freitas de Paula, **SUPERMERCADOS MARINHO DE CARANGOLA LTDA** representada por Alyne Teixeira Jardim Guerra, as empresas foram consideradas credenciadas para o certame. Iniciou-se então a fase de abertura das propostas. Em prosseguimento verificou que as pessoas jurídicas acima delineadas apresentaram propostas compatíveis com a estimativa levantada pelo setor próprio. Em seguida a pregoeira deu inicio à fase de lances. Após julgamento dos itens de carnes, panificação e leite, os representantes das empresas **PADARIA, CONFEITARIA E LANCHONETE MARINILDA LTDA ME** e da empresa **ROBERTO DA SILVA 036.921.136-76 ME** ofertaram seus lances e se retiraram da sessão com consentimento da pregoeira, perdendo assim o direito de interpor recursos. Após esta fase as empresas foram declaradas vencedoras: **SUPERMERCADOS MARINHO DE CARANGOLA LTDA** com valor total de R\$ 14.552,65 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), **ROBERTO DA SILVA ME** com valor de R\$ 31.380,00 (trinta e um mil trezentos e oitenta reais), **ORLANDO SIMPLÍCIO DE ANDRADE ME** com valor total de R\$ 178.063,50 (cento e setenta e oito mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos), **COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** com valor total de R\$ 9.951,30 (nove mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), **ASSIS DISTRIBUIDORA LTDA ME** com valor total de R\$ 27.054,40 (vinte e sete mil cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), e a empresa **PADARIA, CONFEITARIA E LANCHONETE MARINILDA LTDA ME** com valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), todos os valores e lances constam no mapa de apuração em anexo. Após a finalização da fase anterior, a pregoeira abriu o envelope de documentações das empresas vencedoras, foi verificado que a empresa **ORLANDO SIMPLICIO DE ANDRADE ME**, estava com a certidão FGTS vencida, por se tratar de ME foi concedido prazo para regularização e habilitação da mesma conforme Lei complementar 147 de 2015, as demais empresas apresentaram documentos de acordo com o edital se tornando habilitadas.. Em seguida, a



pregoeira comunicou ao representante sobre a possibilidade de recurso, fazendo a leitura dos itens 9.1 a 9.6 do edital. Não havendo manifestação do licitante presente quanto à apresentação de recursos, foi então adjudicado o objeto do certame os licitantes vencedores e encaminhado à autoridade competente para homologação. Tudo visto e joeirado, foi lavrada esta ata, que vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e representante presente, sendo encerrado o presente certame às 11:22 horas

Pedra Dourada, 05 de fevereiro de 2019.

Juliana Medeiros Janeti Soares
Pregoeira

Jaqueleine de Andrade Batista
Equipe de Apoio

Luan Rabelo Batista
Equipe de Apoio